



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução N° 51, de 24 de Maio de 2017.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Instrução Normativa n° 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde -SUS.

- **Considerando** a Resolução CIB N° 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito dos Comissões Intergestores Regionais (CIR).

- **Considerando a Resolução N° 007**, de 28 de Abril de 2017, da Comissão Intergestores Regional Tapajós, que aprova a remoção da servidora **Eloneida Anunciata Lima**, para Superintendência Estadual.

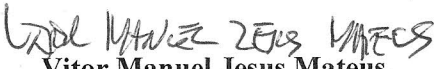
**Resolve:**

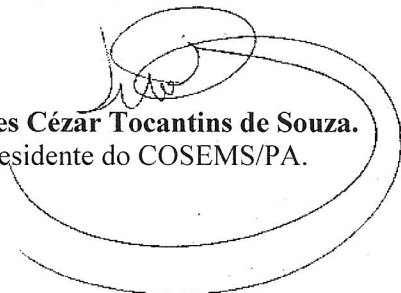
**Art. 1°** – Homologar a **Resolução N° 007**, de 28 de Abril de 2017, da Comissão Intergestores Regional Tapajós, que aprova a remoção da servidora **Eloneida Anunciata Lima**, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
<b>Eloneida Anunciata Lima</b>	0505409	Agente Administrativo	Polo de Endemias / Itaituba	<b>Superintendência Estadual</b>

**Art. 2°** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de Maio de 2017.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.